



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº EDITAL 09 /2017 CONVOCAÇÃO/ARI - CEAD/IFRO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 09/2017/ARI - CGAB/IFRO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus* Ariquemes, no exercício de suas atribuições e competências (Port. nº 355/IFRO, de 01/05/2013), considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, faz saber, pelo presente edital, as normas do processo seletivo simplificado para seleção de profissionais que irão atuar nos Cursos Técnicos Concomitantes de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância - Programa MEDIOTEC, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/Bolsa Formação. Resolve convocar:

PROFESSOR BOLSISTA DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – MEDIOTEC/ARIQUEMES

NOME DO CANDIDATO	CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
ODAIR JOSÉ MATIASI	SEGURANÇA DO TRABALHO	Introdução a Segurança do trabalho	40	3º	DESISTENCIA DO 1º e 2º CANDIDATO

Os candidatos classificados e convocados a assumirem sua condição de bolsistas deverão entregar os documentos, abaixo, relacionados:

- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- No caso de servidores ativos, apresentar Declaração da Chefia Imediata da instituição, conforme dispõe §1º do artigo 9º da Lei Nº 12.513/2011;
- Termo de Responsabilidade;
- Declaração de Disponibilidade;
- Termo de Concessão de Bolsa;
- Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48).
- Documentos pessoais

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o item 6. do EDITAL Nº 09/2017 – Bolsa Formação/MEDIOTEC.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 13/12/2017, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130790** e o código CRC **A9052EBB**.

